



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

DESIGNAÇÃO

Divisão de Museus e Património Cultural

MISSÃO

Salvaguardar a herança cultural e patrimonial das várias comunidades naturais do território, potencializando e requalificando os atuais espaços museológicos como núcleos impulsionadores da salvaguarda e conservação de todo o património, da cultura material e imaterial com vista ao desenvolvimento, à coesão social e ao aumento da fruição cultural da região.

LIDERANÇA

Nível Superior de 1.º Grau (diretor Municipal)	Nível Intermédio de 1.º Grau (diretor de Departamento)	Nível Intermédio de 2.º Grau (Chefe de Divisão)	Nível Intermédio de 3.º Grau ou inferior (A designar)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
UNIDADE INSTRUMENTAL	UNIDADE OPERATIVA		

NATUREZA

<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
--------------------------	-------------------------------------

ENQUADRAMENTO HIERARQUICO

N/A

DELIBERAÇÃO

Deliberado em Reunião de Câmara de 17/09/2018

COMPETÊNCIAS/ ÁREAS DE ACTIVIDADE

- 1 Assegurar a implementação das políticas municipais para o setor dos Museus e Património Cultural, criando as condições técnicas operacionais para que tal aconteça.
- 2 Assegurar a gestão integrada de todos os espaços, edifícios (infraestruturas e equipamentos), serviços e atividades, assegurando a diversidade e a complementaridade da oferta, existentes na unidade orgânica.
- 3 Assegurar a direção do pessoal da divisão, em conformidade com as deliberações da Câmara Municipal e as ordens do Presidente ou do Vereador competente, distribuindo o serviço, de forma integrada, do modo mais conveniente e zelando pela assiduidade e pontualidade do pessoal.
- 4 Assegurar a execução das decisões da Câmara, Assembleia Municipal e despachos do Presidente ou Vereador competente, nas áreas da divisão.
- 5 Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos pela tutela.



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO

unidade orgânica flexível

6	Desenvolver programas de formação de novos públicos, nomeadamente crianças, jovens e adultos e pessoas com necessidades especiais.
7	Desenvolver projetos inovadores que respondam aos desafios colocados pelas tecnologias emergentes e pelos novos media.
8	Disponibilizar serviços com pertinência e qualidade que respondam a uma grande diversidade de necessidades e de interesses dos diferentes públicos.
9	Assegurar e desenvolver a execução das políticas municipais para o património histórico e cultural, imóvel e imaterial, promovendo a sua inventariação, preservação, valorização e divulgação.
10	Promover e incentivar a criação e difusão da cultura nas suas variadas manifestações, de acordo com programas específicos, em convergência com a promoção turística, valorizando os espaços culturais e identitários e os equipamentos museológicos existentes.
11	Dinamizar, coordenar e programar a atividade cultural do Município através de iniciativas municipais ou de apoio a ações dos agentes locais.
12	Apoiar a recuperação e valorização das atividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local.
13	Potenciar o património cultural do Município através de ações que visam a proteção, conservação e restauro do património cultural concelhio nas suas mais diversas vertentes.
14	Propor a celebração de parcerias com outras entidades que visem a requalificação, salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural imóvel e imaterial do concelho.
15	Promover estudos e ações de investigação de núcleos tradicionais da cultura material e imaterial na área geográfica abrangida, para além de outras temáticas significativas da região.
16	Promover a Fogaça da Feira IGP, património imaterial único deste Município, numa perspetiva histórica e turística em articulação com outros serviços camarários e entidades.
17	Estudar e promover a tradição industrial, enquanto património identitário do Município, com foco na indústria transformadora do papel e da cortiça.
18	Promover o desenvolvimento cultural, potenciando as relações de parceria com os agentes culturais locais e associativos, facilitando o acesso da comunidade e dos cidadãos à criação e à fruição cultural e criando sinergias com o setor do turismo.